Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.291 **Data:** 09/05/2022

Projeto de Lei nº: 33/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL "FAMÍLIA MIYABARA".

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/5/22

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 34/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de maio de 2022.

P.L. nº 33/2022

Ofício GP nº 133/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **" Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal "Família Miyabara"**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Com a aprovação deste projeto de lei a Estrada Municipal Felice Aufiero passará a denominar-se Estrada Municipal "Família Miyabara", perpetuando o nome dessa antiga e tradicional família.

A exemplo de tantos pioneiros que adotaram Pompeia como sua terra natal, os integrantes da Família Miyabara participaram ativamente do desenvolvimento de nossa cidade, sempre presente em todas as atividades sociais e religiosas, contribuindo para o fortalecimento da comunidade, destacando-se, por conseguinte, como uma família exemplar.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
09 MAI 2022
Presidente

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
06 MAI 2022
Recebido

PROJETO DE LEI nº _____/2022

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal "Família Miyabara"

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1.º A Estrada Municipal Felice Aufiero, constituída pelas estradas PMP-448 e PMP-450, denominada pelo Decreto nº 2.858, de 31 de maio de 2001, localizada no Bairro Mil Alqueires, passa a denominar-se Estrada Municipal "Família Miyabara".

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.858, de 31 de maio de 2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de maio de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal